



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 362/2018 – CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

a Portaria SAS/MS nº 706, de 20 de julho de 2012, que parametriza os Sistemas de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS (SIGTAP) às Redes de Atenção à Saúde (RAS);

a Resolução nº 283/13 – CIB/RS, de 08 de julho de 2013, que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Rio Grande do Sul;

a Portaria nº 790/14, de 1º de setembro de 2014, que inclui regra contratual na tabela de Regras Contratuais do CNES;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28/09/2017, que dispõe sobre as Redes Temáticas de Atenção em Saúde, as redes de serviço em saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28/09/2017, das normas sobre as ações e os serviços de saúde no SUS, no Título I, Capítulo VIII, Artigo 638 que trata das alterações financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, serão aprovadas pelas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e encaminhadas à Secretaria de Atenção à Saúde;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 05/09/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a solicitação de aumento de Teto ao Ministério da Saúde, para a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Rio Grande do Sul, de acordo com os quantitativos constantes no Anexo I (serviços já



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

operantes), no Anexo II (serviços em fase de conclusão de obras e aguardando habilitação) e no Anexo III (memória de cálculo) desta Resolução.

**§ 1º** - O Ministério da Saúde, ao habilitar os Centros Especializados em Reabilitação (CER) de Santa Maria, Passo Fundo, Tenente Portela, Santa Rosa, Cachoeirinha e Encantado, não aportou recursos ao teto MAC do Estado e Municípios, referentes às OPM (órgãos, próteses e meios auxiliares de locomoção), sendo as mesmas custeadas pelo Estado.

**§ 2º** - Os serviços que estão em fase de conclusão de obras e/ou estão na iminência de iniciar as atividades como: Novo Hamburgo, Osório, São Borja, Alegrete, Hospital Regional de Santa Maria e Três de Maio, também devem ter impacto financeiro do MS para OPM's para poderem iniciar os atendimentos.

**Art. 2º** - O Estado deixará de financiar as OPM's, com recursos próprios, para os serviços listados no Anexo I, assim que iniciar o repasse do referido Teto MAC do MS.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 362/18 – CIB/RS**

<b>NOME</b>	<b>CNES</b>	<b>GESTÃO</b>	<b>Portaria habilitação</b>	<b>Pacientes novos/mês</b>	<b>Financeiro/mês OPM MAC</b>
CER III - Hospital Santo Antônio Tenente Portela	5384117	Estadual	PT SAS/MS 1357 02/12/2013 e PT SAS/MS 1041 06/10/2015	160	OPM Física – R\$ 24.386,67 OPM Visual - R\$ 10.790,47  OPM Auditiva – R\$ 36.936,46
CER II – ACD – Passo Fundo	7179634	Estadual	PT SAS/MS 1027 08/10/2014	60	OPM Visual – R\$ 16.916,32
CER II – APAE Santa Maria	7384084	Estadual	PT SAS/MS 1418 12/12/2014	60	OPM Física – R\$ 85.507,92
CER II – FUMSSAR Santa Rosa	7509456	Municipal	PT SAS/MS 1323 27/11/2014		OPM Auditiva R\$ 40.991,67
CER II – APAE de Cachoeirinha	6476171	Estadual	PT GM/MS 125 16/01/2018	40	OPM Física R\$ 62.057,44
CER II Prefeitura Municipal de Encantado	7884508	Municipal	PT GM/MS 1910 28/06/2018	75	OPM Física R\$ 29.039,29 OPM Auditiva R\$ 31.608,18
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 338.234,42</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 362/18 – CIB/RS**

<b>NOME</b>	<b>GESTÃO</b>	<b>Pacientes novos/mês</b>	<b>Financeiro/mês OPM MAC</b>
CER IV – Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo	Municipal	115	OPM Visual – R\$ 5.250,00 OPM Física – R\$ 52.270,03 OPM Auditiva – 31.608,18
CER III – Prefeitura Municipal de Osório	Estadual	100	OPM Visual – R\$ 5.250,00 OPM Física – R\$ 34.847,15 OPM Auditiva – R\$ 31.608,18
CER II – Prefeitura Municipal de Alegrete	Estadual	80	OPM Física – R\$ 34.847,15 OPM Auditiva – 40.991,67
CER II – Prefeitura Municipal de São Borja	Municipal	50	OPM Auditiva R\$ 18.964,91 OPM Física – R\$ 23.231,43
CER III – Hospital Regional de Santa Maria	Estadual	100	OPM Visual – R\$ 5.250,00 OPM Física – R\$ 34.847,15 OPM Auditiva – R\$ 31.608,18
CER II – APAE de Três de Maio	Estadual	30	OPM Auditiva – 18.964,80
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 369.538,83</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO III – RESOLUÇÃO Nº 362/18 – CIB/RS**

Memória de cálculo OPM's					
PRODUÇÃO APROVADA SIA 06/2017 A 05/2018 – OPMs 0701 – MAC	FORMA DE ORGANIZAÇÃO – GRUPO 0701				
Estabel-CNES-RS	070101	070102	070103	070104	Total
5384117 HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	R\$ 112.080,32	R\$ 180.559,70	R\$ 443.237,50	R\$ 129.485,60	R\$ 865.363,12
7179634 ACD	R\$ 503.283,30	R\$ 611.609,60	R\$ -	R\$ 202.995,79	R\$ 1.317.888,69
7384084 APAE	R\$ 487.667,70	R\$ 538.427,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.026.095,00
7509456 CER II	R\$ -	R\$ -	R\$ 491.900,00	R\$ -	R\$ 491.900,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.103.031,32</b>	<b>R\$ 1.330.596,60</b>	<b>R\$ 935.137,50</b>	<b>R\$ 332.481,39</b>	<b>R\$ 3.701.246,81</b>

PRODUÇÃO APROVADA SIA 06/2017 A 05/2018 – OPMs 0701 – MAC	Memória		
Estabel-CNES-RS	Mês Física	Mês Auditiva	Mês Visual
5384117 HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	R\$ 24.386,67	R\$ 36.936,46	R\$ 10.790,47
7179634 ACD	R\$ 92.907,74	R\$ -	R\$ 16.916,32
7384084 APAE	R\$ 85.507,92	R\$ -	R\$ -
7509456 CER II	R\$ 0 -	R\$ 40.991,67	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 202.802,33</b>	<b>R\$ 77.928,13</b>	<b>R\$ 27.706,78</b>

Reabilitação Visual	
Valor médio por paciente ingresso R\$ 230,88	Mês Visual
Produção Visual 12 meses	R\$ 27.806,79

CER Cachoeirinha – Produção Aprovada OPM Física MAC Residentes			
Munic Resid – RS	Frequência/ano	VI.Aprovado/ano	Valor Mês
430060 Alvorada	418	R\$ 207.086,20	R\$ 17.257,18
430310 Cachoeirinha	270	R\$ 136.428,00	R\$ 11.369,00
430905 Glorinha	31	R\$ 12.548,30	R\$ 1.045,69
430920 Gravataí	342	R\$ 204.093,40	R\$ 17.007,78
432300 Viamão	519	R\$ 180.134,85	R\$ 15.011,24
<b>Total</b>	<b>1580</b>	<b>R\$ 740.290,75</b>	<b>R\$ 61.690,90</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

Parâmetros para novos serviços					
<b>População referência 10.681.731 hab</b>					
<b>Vagas por habitante 0,00071524</b>					
<b>Tempo médio de espera primeira consulta 10 meses</b>					
CER Novo Hamburgo		CER Osório		CER Encantado	
Vagas iniciais ano	529	Vagas iniciais ano	262	Vagas iniciais ano	245
Novas vagas mês	45	Novas vagas mês	20	Novas vagas mês	25
<b>Valor OPM MAC mês</b>	R\$ 52.270,73	<b>Valor OPM MAC mês</b>	R\$ 23.231,43	<b>Valor OPM MAC mês</b>	R\$ 29.039,29

ESTADO RS 06/16 A 05/17 OPM MAC Reab Física					
Estabel-CNES-RS	Frequência/ano	VI.Aprovado/ano	CM	Ingressos/ano	Média OPM/ingressos
2261448 SERVIÇO DE REABILITACAO FISICA E AUDITIVA DE BAGE	1277	R\$ 894.209,00	R\$ 700,24	840	1,520238095
2262606 CEREPAL	1898	R\$ 1.097.018,45	R\$ 577,99	1200	1,581666667
3008614 UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL UNISC	848	R\$ 586.738,55	R\$ 691,91	540	1,57037037
3018865 AACD	4094	R\$ 1.514.241,03	R\$ 369,87	1200	3,411666667
3259838 CLINICA DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	1587	R\$ 1.009.178,95	R\$ 635,90	600	2,645
5028264 ACADEF	1912	R\$ 1.261.395,96	R\$ 659,73	840	2,276190476
5384117 HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	528	R\$ 324.515,76	R\$ 614,61	600	0,88
6590543 UNIDADE DE REABILITACAO FISICA	940	R\$ 628.626,00	R\$ 668,75	600	1,566666667
7179634 ACD	1384	R\$ 893.000,55	R\$ 645,23	720	1,922222222
7384084 APAE	929	R\$ 665.483,40	R\$ 716,34	500	1,858
<b>Total</b>	<b>15397</b>	<b>R\$ 8.874.407,65</b>	<b>R\$ 576,37</b>	<b>7640</b>	<b>2,015314136</b>

Memória para Reabilitação Auditiva				
Estabel-CNES-RS	Frequência/a no	VI.Aprovado/ano	CM	CM por paciente
2237571 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA	1714	R\$ 1.037.000,00	R\$ 605,02	R\$ 1.210,04
2237601 HOSPITAL DE CLINICAS	1939	R\$ 1.212.752,50	R\$ 625,45	R\$ 1.250,91
2244306 HUSM HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	654	R\$ 515.175,00	R\$ 787,73	R\$ 1.575,46
2260557 CENTRO AUDITIVO PROAUDI	8610	R\$ 1.551.060,00	R\$ 180,15	R\$ 360,29
2261448 SERVIÇO DE REABILITACAO FISICA E AUDITIVA DE BAGE	1532	R\$ 959.775,00	R\$ 626,48	R\$ 1.252,97
3508528 HOSPITAL UNIVERSITARIO	371	R\$ 215.465,00	R\$ 580,77	R\$ 1.161,54
5384117 HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	1387	R\$ 434.933,75	R\$ 313,58	R\$ 627,16
5919177 FUNDEF	4516	R\$ 863.891,25	R\$ 191,30	R\$ 382,59
6022138 UNIDADE DE SAUDE AUDITIVA CLELIA MANFRO	3127	R\$ 1.307.376,25	R\$ 418,09	R\$ 836,19
6224571 PROAUDI CLINICA DE AUDICAO	6293	R\$ 1.174.430,00	R\$ 186,62	R\$ 373,25
7509456 CER II	720	R\$ 483.375,00	R\$ 671,35	R\$ 1.342,71
<b>Total</b>	<b>30863</b>	<b>R\$ 9.755.233,75</b>	<b>R\$ 316,08</b>	<b>R\$ 632,16</b>
<b>Valor médio por paciente ingresso auditiva R\$ 632,16</b>				